



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Documento de Formalização de Demanda

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE DORES DO TURVO, MG.

Assunto Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 068/2025 Processo Administrativo Nº 019/2025 Pregão Eletrônico Nº 032/2025 realizado pelo Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS” para aquisição de um Caminhão Compactador 12 M3 para atender as demandas da Secretaria de Obras do Município de Dores do Turvo MG conforme CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1491002550/2025/SEGOV.

Dores do Turvo MG, 19 de janeiro de 2026.



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

### **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

#### **INTRODUÇÃO**

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação. Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

#### **1- INFORMAÇÕES GERAIS**

1.1- Data prevista para conclusão do processo

27 de fevereiro de 2026 para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Adesão Ata de Registro de Preços Nº 068/2025 Processo Administrativo Nº 019/2025 Pregão Eletrônico Nº 032/2025 realizado pelo Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS” para aquisição de um Caminhão Compactador 12 M3 para atender as demandas da Secretaria de Obras do Município de Dorés do Turvo MG conforme CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1491002550/2025/SEGOV.

#### **2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de um Caminhão Compactador de Resíduos Sólidos com capacidade de 12 m³, por meio da Ata de Registro de Preços nº 068/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 019/2025, Pregão Eletrônico nº 032/2025, realizado pelo Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS, para atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Obras do Município de Dorés do Turvo/MG, conforme estabelecido no Convênio de Saída nº 1491002550/2025/SEGOV.

A aquisição do referido veículo é necessária para a adequada execução dos serviços de coleta e manejo de resíduos sólidos urbanos, atividade essencial à manutenção da limpeza urbana, da saúde pública e da qualidade de vida da população. O atual parque de veículos do município apresenta limitações operacionais decorrentes do desgaste natural, da insuficiência de capacidade e da necessidade de modernização dos equipamentos utilizados, o que compromete a eficiência e a regularidade dos serviços prestados.

O caminhão compactador de 12 m³ permitirá maior eficiência na coleta de resíduos, com aumento da capacidade de carga, redução do número de viagens, otimização do consumo de combustível e diminuição dos custos operacionais, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores envolvidos na execução do serviço.

A adesão à Ata de Registro de Preços do CIMINAS mostra-se vantajosa para a Administração



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

Municipal, uma vez que o procedimento licitatório já foi devidamente realizado, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e competitividade, possibilitando a contratação de equipamento com especificações técnicas adequadas e preços compatíveis com o mercado.

Dessa forma, a contratação pretendida é imprescindível para o fortalecimento da infraestrutura de limpeza urbana do Município de Dolores do Turvo/MG, assegurando a continuidade e a melhoria dos serviços públicos essenciais, em consonância com os objetivos previstos no Convênio de Saída nº 1491002550/2025/SEGOV e com o interesse público.

### **3-MATERIAIS/SERVIÇOS**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QNTD | MARCA/MOD ELO  | VALOR UNIT     | VALOR TOTAL    |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|----------------|----------------|
| 16   | CAMINHÃO 4X2 COMPACTADOR<br>12M³: Caminhão 4x2, toco, novo, zero km, ano / modelo mínimo 2025/2025, cabine em aço, diesel, motor 4 cilindros, potência mínima de 185 CV, torque mínimo de 700 Nm, 6 marchas à frente e 1 a ré, suspensão dianteira e traseira conforme linha de produção do fabricante, PBT homologado de 16.000kg, freio de serviço ABS, EBD/EBL e ESC, entre eixo com a melhor adequação para essa aplicação, com ar-condicionado, PROCONVE P-8 (Euro 6), implementado com compactador de lixo de 12m³ compactados, equipado com todos os acessórios e equipamentos obrigatórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia total do caminhão e implemento de 12 meses sem limite de quilometragem. Primeiro emplacamento em nome do município. O emplacamento será de responsabilidade do Município. Entende-se por veículo automotor novo aquele adquirido através de fabricante / montadora ou concessionária. | 01   | AGRALE/A18 000 | R\$ 529.000,00 | R\$ 529.000,00 |

### **4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

ERNANE ASSIS MAROTTA DE OLIVEIRA  
SECRETARIO DE OBRAS